



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000174/2022
Processo: 9625-00 2022

Parecer Carlos Alberto de Mello, Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



A presente proposição trata de Projeto de Lei 00174/2022 de autoria do vereador Carlos Alberto Bejani Junior que " Inclui o §§ 3º e 4º no art. 5º da Lei nº 14.393, de 19 de abril de 2022."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 20 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA